



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO “CONVÊNIO 002/2023,” QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA, E A ASSOCIAÇÃO PATAS DA CANASTRA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Beatriz Pinto de Almeida**, brasileira, casada, empresária/agropecuária, CPF: 816.820.266-04 e RG: 334.271.034, domiciliada à Rua Francisco Ignácio, 46, Centro - Delfinópolis - MG

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO PATAS DA CANASTRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.313.355/0001-24, com sede na Rua Zeferino Leite, nº 165, na cidade de Delfinópolis (MG), neste ato representada por sua **Presidente, a Senhora Denise Mitie Amano Fuzita**, portadora do RG nº MG-12.051.287, expedido pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 067.281.486-20, doravante simplesmente **CONVENENTE**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da nova mesa diretora da Associação Patas da Canastra, que se realizou no dia 25 de Janeiro de 2024 através da Assembléia Geral Extraordinária, onde ficou a seguinte composição da mesa diretora, com sua vigência 2024-2028:

Presidente: Denise Mitie Amano Fuzite, CPF: 067.281.486-20

Vice Presidente: Maria de Fátima Faria, CPF: 071.626.038-74

Tesoureiro(a): Maria Lúcia Ferreira, CPF: 287.501.876-00

Vice-Tesoureiro(a): Mirelly da Silva Cabral, CPF: 124.623.326-69

Secretário(a): Lidiane Aparecida Ferreira, CPF: 125.536.406-84

Vice-Secretário(a): Alessandra Falcão, CPF: 095.155.958-35

1.2 - Na ausência da Presidente, fica autorizado a vice-presidente para assinatura de contratos e seus respectivos termos aditivos.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofrem alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 16 de Fevereiro de 2024




MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA
PREFEITA EM EXERCÍCIO



ASSOCIAÇÃO PATAS DA CANASTRA
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF:



MACHADO
30
2024